



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

PROJETO DE:

LEI Nº ..... DE ..... DE ..... DE 2015

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.400,00 - SMS.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 6.400,00** (Seis mil e quatrocentos reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa “**0114–Saúde para Todos – Atenção Básica**”, a ação “**4.546 – Manutenção dos Serviços de Jovem Aprendiz**”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

**Crédito Especial:**

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.03.10.301.0114.4546	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.400,00	4011*

(\*) Recurso 4011 – FES/Incentivo a Atenção Básica

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro disponível na conta corrente nº 4.074165.0-7, agência 280 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul de Santana do Livramento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, ..... de ..... de 2.015.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

PM-033/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

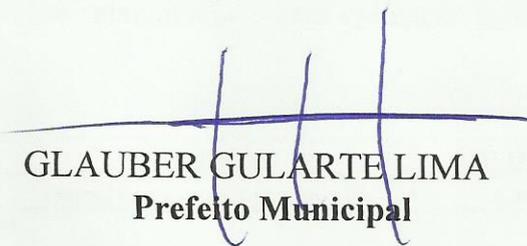
### JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que *“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.400,00 - SMS”*.

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto a fim de que a Secretaria Municipal de Saúde possa utilizar recursos vinculados para manter os serviços do jovem aprendiz em consonância com o programa estadual Jovem Articulador.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 03 de fevereiro de 2015.

  
GLAUBER GULARTE LIMA  
Prefeito Municipal